



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.151, de 20 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/CMDCA/2018, no qual consta a solicitação da nomeação da 3ª Conselheira Suplente Camila de Souza Constantino para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Shirley Paes de Barros, Margareth Aparecida da Cruz Gibin, Mirella de Figueiredo Rosa, Maria Rita Alves dos Santos e Ana Cláudia Crescêncio durante os períodos de férias;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 10 de julho de 2018 a 22 de setembro de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir as ausências das Conselheiras Tutelares Titulares Shirley Paes de Barros, Margareth Aparecida da Cruz Gibin, Mirella de Figueiredo Rosa, Maria Rita Alves dos Santos e Ana Cláudia Crescêncio durante os períodos de férias das referidas servidoras, nos termos dos autos n. 63.848/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de junho de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0396

Data 22 / 06 / 2018